

Carta-Circular nº 201/2018-1ª/SL

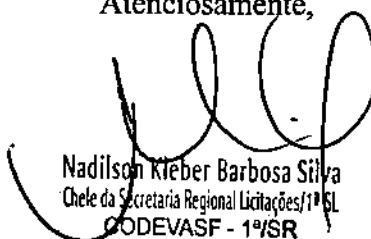
Montes Claros (MG), 30 de novembro de 2018.

Assunto: Recurso Administrativo – Edital nº 029/2018 (Concorrência).

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, informamos que se encontram disponibilizados, em sua integralidade, no sítio www.codevasf.gov.br, o recurso administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA., contra decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao julgamento da “Documentação de Habilitação” – Invólucro n.º 01” do Edital nº 029/2018 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de implantação, pavimentação, drenagem e urbanização da Av. Benjamin Constant, entre as estacas 0 e 60, no município de Pirapora, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001145/2018-58, para conhecimento e apresentação de contrarrazões, se for o caso, cujo prazo para esse fim encerrar-se-á no dia 07 (sete) de dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns